

Nº.40

ACTA Nº.40

98-10-28 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO ESCRITOR JOSÉ CARDOSO PIRES:- Antes da ordem dos trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, expressar um voto de pesar pelo desaparecimento do Escritor José Cardoso Pires, lamentando a perda que o facto representa para a Cultura Portuguesa que tinha em si uma das suas maiores expressões.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, apresentar sentidos pêsames à Família enlutada e à Sociedade Portuguesa de Autores.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às

funções que cada um desempenha.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro ausentou-se da reunião às 10 horas e 30 minutos, em virtude de ter de comparecer no Tribunal Judicial de Odemira, a fim de depor, na qualidade de testemunha, em audiência de julgamento, no Processo de Querela nº.33/98.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/10/27, que acusava um total de disponibilidades da importância de 284.390.441\$50 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 403.074\$00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 283.987.367\$50 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 87.403.423\$00 (OITENTA E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil trezentos e vinte e um a seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 1.100.000.000\$00 – 624.485.279\$00 AO

ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º.345/97, DE 5 DE DEZEMBRO, E 472.514.721\$00 EM CONDIÇÕES NORMAIS DE CRÉDITO – VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS:- Foi presente o fax n.º.4.605/98-CVS, datado de 98/10/21, da Direcção Geral do Tribunal de Contas informando que, aquele Tribunal, em sessão diária de visto de 20 de Outubro de 1998, deliberou conceder o visto aos processos em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo concedido ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar aqueles contratos em representação do Município.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS – COMISSÃO DE DEFESA DAS TRADIÇÕES BARRANQUENHAS:- Foi presente o ofício n.º.2.645/SSC, datado de 98/10/16, endereçado a este Município pela Câmara Municipal de Barrancos, solicitando toda a compreensão e solidariedade para com a sua luta, cujos vectores fundamentais vão expressos no texto que anexam e bem assim, a colaboração com as gentes de Barrancos, através de assinatura do abaixo-assinado junto.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solidarizar-se com a defesa das tradições populares invocadas pela Comissão de Defesa das Tradições Barranquenas e tomou conhecimento do pedido de abaixo-assinado, que porá a circular para que cada cidadão resolva pela sua própria consciência.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ALENTEJO – APRESENTAÇÃO DO NOVO DIRECTOR:- Foi presente o ofício n.º.173/DR/98, datado de 98/10/19, endereçado a esta Câmara Municipal pelo novo Director Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, informando que tomou posse do referido lugar no dia 4/10/98 e, colocando-se à disposição da Câmara para um estreito relacionamento institucional, com vista a um envolvimento de trabalho que permita encarar o

Desenvolvimento Regional do Alentejo, de uma forma integrada, sustentável e consensual, porém, mais do que nunca, afirmado no respeito pelas questões de ordem ambiental.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer a amabilidade, desejando ao Senhor Director Regional, as maiores felicidades no desempenho das suas funções, colocando-se a Câmara Municipal à inteira disposição da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, para uma cooperação institucional nos supremos interesses do Município.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES” – ENVIO

DE RESPOSTA A REQUERIMENTO:- Foi presente o ofício com a referência 1.790/VII/98, datado de 98/10/12, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”, que enviava cópia da resposta ao requerimento sobre “Serviço de Obstetrícia/Bloco de partos do novo Hospital Distrital de Santiago do Cacém”, subscrito pela Senhora Deputada Carmen Francisco, daquele Grupo Parlamentar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, agradecer à Senhora Deputada Carmen Francisco a sua amabilidade e interesse pelo assunto, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS – ENVIO DE MOÇÃO:- Foi

presente o ofício nº.48/98, datado de 98/10/19, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Vendas Novas, enviando uma Moção subordinada à epígrafe “Sim à regionalização! Sim à Região do Alentejo!”, aprovada na reunião da sessão daquela Assembleia, realizada em 25/09/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:- Foi presente

um documento contendo a Intervenção do Senhor Dr. Artur Torres Pereira na Assembleia da

República, no passado dia 21/10/98, acerca da necessidade de uma reforma séria do Estado e de uma profunda reestruturação da Administração Pública.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EXTINÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “ÁGUA DO SOBREIRO” FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o processo apresentado por António Carlos Ruas Gonçalo Ventura, residente em São Luís, solicitando autorização para extinção de um caminho no prédio rústico denominado “Água do Sobreiro”, Freguesia de São Luís, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e face às informações constantes do processo e nos termos dos prazos definidos na Lei, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a extinção do caminho devendo, no entanto, ser garantido o acesso público ao poço existente.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----FINANCIAMENTO BEI:- Foi presente o ofício nº.1.104, datado de 13/10/98, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício remetido por aquela Associação à Caixa Geral de Depósitos, solicitando a avaliação da hipótese de financiamento de um projecto de construção de um aterro sanitário, quatro estações de transferência e o encerramento de nove lixeiras ou aterros a que a AMLA está a dar início e que abrange os Municípios do Litoral Alentejano, Aljustrel e Ferreira do Alentejo poder, na componente suportada pelos Municípios, obter financiamento através da Linha de Crédito BEI/CGD.-----

-----A CGD respondeu que aquela linha de crédito se encontra comprometida mas que se for reforçada, o pedido de financiamento será considerado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----DREA – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS DOS 2º. E 3º.

CICLOS DE COLOS E SABOIA:- Foram novamente presentes os protocolos referidos em epígrafe, dos quais constam as alterações propostas pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 98/09/16.-----

-----Apreciado o assunto na Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Acordos de Colaboração, concedendo ao Presidente da Câmara plenos poderes para os outorgar em representação do Município.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA:- Foi presente o ofício nº.1.984 de 15-10-98, proveniente da Associação de Municípios do Distrito de Beja que remetia o ofício nº.8.324 de 94/09/16, da Câmara Municipal de Serpa e em que se solicita informação acerca da eventualidade da concessão de um apoio para a 3ª. edição da Feira do Livro da Criança que se realiza em Almada, de 24 de Outubro a 3 de Novembro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal de Odemira já apoiara aquela iniciativa em 1996 por ocasião da 2ª. edição da Feira do Livro da Criança.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE VALE FERRO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Vereador responsável pelo

Pelouro da Cultura informando que, em aditamento à Informação apreciada pelo Executivo Camarário em 7-10-98 e em que fora deliberado atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Comissão de Moradores de Vale Ferro, contra a apresentação de documentação comprovativa da sua condição de pessoa colectiva, verificou-se que aqueles Estatutos dizem respeito ao Grupo Desportivo de Vale Ferro e não à Comissão de Moradores, pelo que se propõe a revogação da deliberação camarária que atribuiu um subsídio

de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Comissão de Moradores de Vale Ferro e seja atribuído um novo subsídio, no mesmo montante, ao Grupo Desportivo de Vale Ferro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação de 98-10-07 e atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), ao Grupo Desportivo de Vale Ferro.-----

-----ALOJAMENTO EM AGREGADO FAMILIAR:- Foi presente uma informação, sem número, de 98-10-27, do Sector da Educação, dando conhecimento que, em virtude de a D. Maria Alice Guerreiro ter deixado de reunir condições para alojar os alunos da Escola de Pereiras-Gare que vivem fora desta localidade, aquela responsabilidade passou para a D. Maria Elisabete Martins Guerreiro pelo que, a partir de 23-03-98, os pagamentos deverão ser feitos a esta, mais informando que, por os processos referentes àquele alojamento apenas terem sido entregues no final do ano lectivo, ainda não se encontram pagos, pelo que a D. Elisabete Guerreiro é credora do montante de 210.000\$00 (DUZENTOS E DEZ MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação e efectuar o pagamento de 210.000\$00 (DUZENTOS E DEZ MIL ESCUDOS) em dívida, devendo a Secção de Contabilidade proceder em conformidade.-----

-----V - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – UNIVERSIDADE DE ÉVORA:- O Departamento Técnico elaborou uma informação datada de 27/10/98 em que informa que o Centro de Saúde de Odemira, atendendo ao pouco pessoal disponível e às condições de funcionamento interno, não garante as recolhas para análises de controle de água do tipo G1 desta Câmara.-----

-----Mais informou que, através da Associação dos Municípios do Distrito de Beja foi acordado que se deveria estabelecer um protocolo de colaboração e contrato de prestação de serviços entre as Câmaras e o Laboratório de Águas do Centro de Ecologia Aplicada da

Universidade de Évora, para a realização das análises tipo G1.-----

-----Atendendo aos preços apresentados pela Universidade de Évora e tendo em conta o número de análises previstas para o nosso Concelho estima-se que, os custos para a realização das análises do tipo G1 sejam da ordem dos 2.614.680\$00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CATORZE MIL SEISCENTOS E OITENTA ESCUDOS)/ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar os protocolos assinados pelo Senhor Presidente da Câmara em 15/08/98, e aqui recebidos através de ofício de Outubro de 1998, dada a urgência do assunto.-----

-----**VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – ALIENAÇÃO DE UM

LOTE DE TERRENO:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de um lote de terreno pertencente ao Município de Odemira, sito no Loteamento Industrial da Quinta do Gato, destinado à construção industrial, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a acta apresentada pelo júri, a seguir indicada, e que será posta à reclamação pelo prazo de oito dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos admitidos-----

----FIRMA – TRACTORGRÂNDOLA, LIMITADA – OFICINA DE REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar para o próximo dia 11 de Novembro, pelas 11 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Odemira, a hasta pública para arrematação do respectivo lote.-----

-----JARDIM INFANTIL DO ALMOGRAVE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE

ARRENDAMENTO:- Foi presente a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre a Câmara Municipal e o Senhor António Nascimento Gonçalves, que é dono e legítimo

proprietário de um prédio urbano sito no Almogrove, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artº. 2.530, do qual arrenda uma dependência à Câmara Municipal de Odemira, destinado ao Jardim de Infância do Almogrove, pelo prazo de 10 meses, durante o período de 01/09/98 a 30/06/99, salvo se houver denúncia de qualquer das partes, que deverá ser comunicada à outra por meio de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 30 dias; o arrendamento referido é feito pela importância de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) a que corresponde o valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) mensais, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, no valor de 6.000\$00 (SEIS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município bem como, autorizar a contracção das despesas inerentes à sua celebração.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA DA LONGUEIRA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO:- Foi presente a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre a Câmara Municipal e o Sr. António Joaquim Raposo que é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, sito na Longueira, sem inscrição própria na matriz, cujo mod.129 foi já entregue na Repartição de Finanças de Odemira em 02/04/98 e de que arrenda parte à Câmara Municipal, para ser utilizada como Jardim de Infância da Longueira, por um prazo de arrendamento indefinido, salvo se houver denúncia de qualquer das partes, que deverá ser comunicada à outra por meio de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 30 dias; o contrato referido produz os seus efeitos a partir do mês de Julho, sendo a renda feita pela importância de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) mensais.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para o

outorgar em representação do Município bem como, autorizar a contracção das despesas inerentes à sua celebração.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – ALIENAÇÃO DE 4 LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de 4 lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Colos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM DE PONTUAÇÃO-----

-----Ana Maria Guerreiro dos Reis Pereira-----

-----Mafalda Maria Fonseca Granadas Duarte-----

-----Florbela Guerreiro Lourenço dos Santos-----

-----Arlete Costa Amador-----

-----Jorge António Correia Lourenço-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 6, 13, 17 e 18, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº.6 – Ana Maria Guerreiro dos Reis Pereira-----

-----Lote nº.13 – Arlete Costa Amador-----

-----Lote nº.17 – Mafalda Maria Fonseca Granadas Duarte-----

-----Lote nº.18 – Florbela Guerreiro Lourenço dos Santos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos

admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Ana Maria Guerreiro dos Reis Pereira, nascida em 25/02/63, casada com Arménio da Silva Costa Pereira, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente no Barranco do Bebedouro, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o lote nº.6, com a área de 310 m2, pela importância de 310.000\$00 (TREZENTOS E DEZ MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Arlete Costa Amador, nascida em 20/01/1946, divorciada, natural da Freguesia de Colos, Concelho de Odemira e residente na Vivenda das Flores, em Colos, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o lote nº.13, com a área de 380 m2 pela importância de 380.000\$00 (TREZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Mafalda Maria Fonseca Granadas Duarte, nascido em 03/10/1969, casada com Jorge Manuel Rosa Duarte, natural da Freguesia de Colos, Concelho de Odemira e residente no Monte de São Pedro, nº.2, em Colos, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o lote nº.17, com a área de 460 m2 pela importância de 230.000\$00 (DUZENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 500\$00 (quinhentos escudos), cada metro quadrado.-----

-----A Florbela Guerreiro Lourenço dos Santos, nascida em 13/03/970, casada com Luís Gonçalves dos Santos, natural da Freguesia de Colos, Concelho de Odemira e residente na Estrada Nacional, em Colos, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o lote nº.18, com a área de 415 m2, pela importância de 207.500\$00 (DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----**VII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA AS ASSEMBLEIAS E

CONSELHOS ESCOLARES:- Foi presente uma informação dos Serviços de Acção Social Escolar, salientando a necessidade de o Executivo Autárquico designar um representante da Autarquia para integrar as assembleias constituintes das escolas.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nomear o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira representante da Autarquia nas assembleias constituintes das escolas do 2º. e 3º. Ciclos, bem como da Escola Secundária, mais tendo deliberado que nas Escolas do 1º. Ciclo, o representante da Autarquia seja cada um dos presidentes das juntas de freguesia onde se situa a escola, nos quais delega essa competência.-----

-----PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-AVELHA:- Foi presente uma minuta

do protocolo elaborado pelos Serviços de Acção Social Escolar e a Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, para fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, do Ensino Básico Mediatizado e do Jardim de Infância, abrangidos pela acção social escolar do Município, responsabilizando-se a Câmara Municipal de Odemira pelo pagamento das refeições àquela Junta, no valor unitário de 400\$00 (QUATROCENTOS ESCUDOS), participando em 100% nos custos para os alunos do escalão A e em 50% para os alunos do escalão B.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo em representação do Município.-----

-----CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES –

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:- Foi presente o ofício nº.405, datado de 98/10/13, da Confederação em epígrafe, solicitando apoio financeiro para a realização do 7º. Congresso Nacional de Deficientes, nos dias 5 e 6 de Dezembro próximo.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas com a realização do Congresso acima referido.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, retomou a participação na reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes da relação constituída por seis folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Maria Campos Silvério, residente em Vila Nova de Milfontes, Apartado 196, Concelho de Odemira, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento da Comenda, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou, aprovar o requerido.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu,

, Director do Departamento

de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	5
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
V	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
VI	- Património Municipal.....	8
VII	- Saúde e Acção Social.....	11
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	13

